

Informação para o monitoramento do direito à alimentação

O conteúdo deste caderno de trabalho baseia-se nos guias “*Métodos para monitorar o direito à alimentação adequada* (Vol. I e II)” da FAO, elaborados por Maarten Immink, Wenche Barth Eide e Arne Oshaug, e conta com contribuições de outros membros do *International Project on the Right to Food in Development* e da Equipe do Direito à Alimentação da FAO.

A adaptação ao formato “caderno de trabalho” foi realizada por José María Medina Rey e María Teresa de Febrer (PROSALUS, Espanha).

O objetivo dos cadernos dedicados a MONITORAMENTO é fornecer aos responsáveis pelo monitoramento do direito à alimentação as bases conceituais, procedimentais e metodológicas para poder tratar a partir de uma abordagem de direitos humanos os processos de monitoramento ou acompanhamento das políticas, programas e projetos orientados para o direito à alimentação.

As designações empregadas e a apresentação do material neste produto de informação não implicam a expressão de qualquer opinião por parte da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) sobre a situação jurídica ou estágio de desenvolvimento de qualquer país, território, cidade ou área ou de suas autoridades, ou sobre a delimitação de suas fronteiras. A menção de companhias específicas ou produtos de fabricantes, patenteados ou não, não implica que sejam endossados ou recomendados pela FAO em preferência a outros de natureza similar não mencionados.

As opiniões aqui expressadas são dos autores e não representam necessariamente as opiniões ou políticas da FAO.

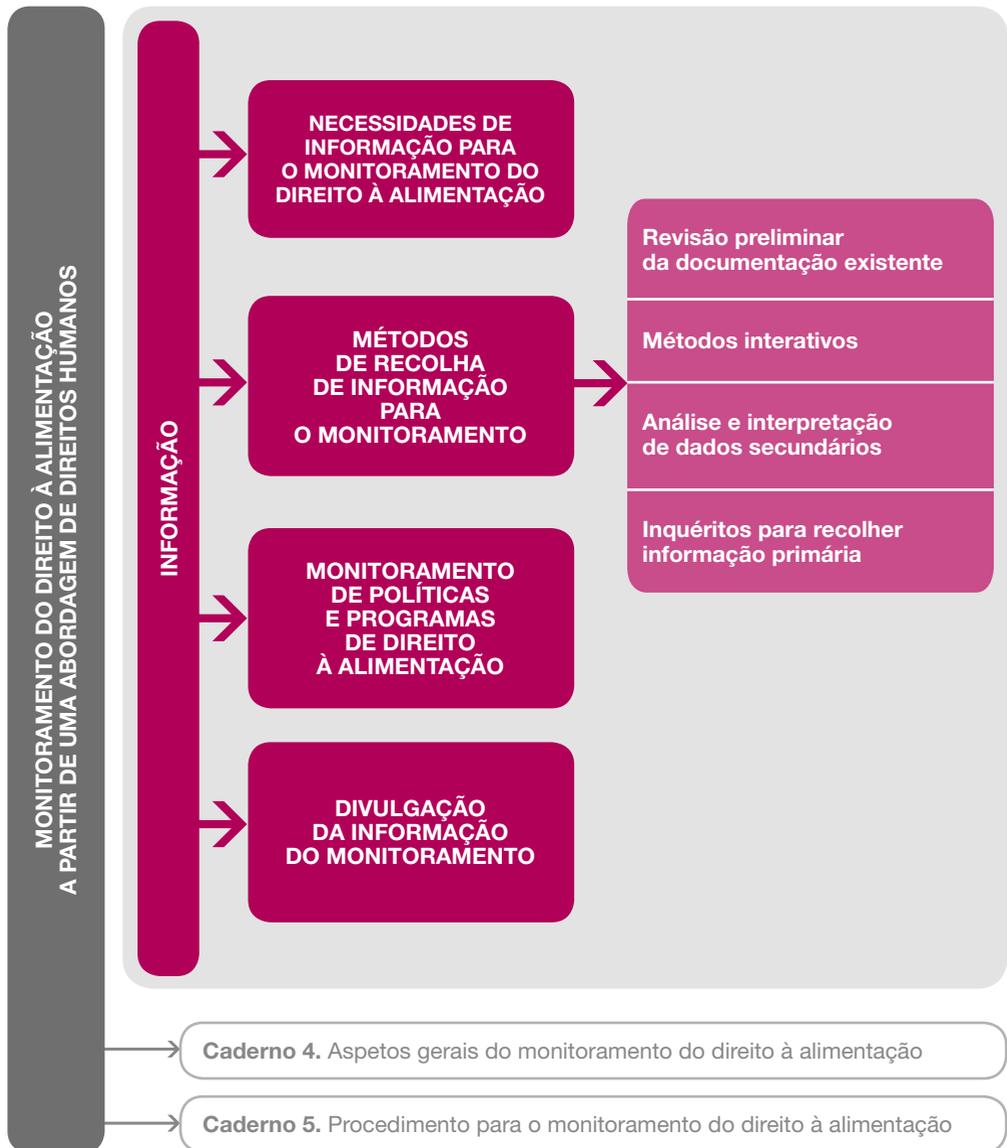
© FAO 2014

A FAO incentiva o uso, reprodução e divulgação do material contido neste produto de informação. Salvo indicação em contrário, o material pode ser copiado, baixado e impresso para estudo, pesquisa e ensino, ou para uso em produtos e serviços não comerciais, desde que se indique a FAO como fonte e detentora dos direitos autorais e não implique o endosso pela FAO das opiniões, produtos ou serviços dos usuários.

Todos os pedidos de tradução e direitos de adaptação, bem como revenda e outros direitos de uso comercial, devem ser feitos através de www.fao.org/contact-us/licence-request ou endereçados a copyright@fao.org.

Os produtos de informação da FAO estão disponíveis no site www.fao.org/publications e podem ser adquiridos através de publications-sales@fao.org.

RESUMO DO CONTEÚDO



O glossário da FAO sobre o direito à alimentação está disponível em:
<http://www.fao.org/righttofood/knowledge-centre/glossary>

1

NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO PARA O MONITORAMENTO DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO

A informação resultante do monitoramento do direito à alimentação adequada deve satisfazer adequadamente as **necessidades de informação** tanto dos titulares de direitos como daqueles que têm responsabilidades na proteção e cumprimento do direito à alimentação adequada.

Os diferentes utilizadores têm diferentes necessidades de informação. Por exemplo, os responsáveis pelas políticas públicas necessitam de informação para que a tomada de decisões faça com que as políticas ou programas combatam adequadamente as causas subjacentes da insegurança alimentar dos grupos de população mais necessitados. Os representantes do poder legislativo necessitam de informação para exercer adequadamente as suas tarefas de controle do executivo e para aprovar as leis e normas (incluindo as leis orçamentais) que afetam o direito à alimentação. Os titulares de direitos ou as organizações que representam e defendem os seus interesses necessitam de informação para verificar se o Estado está a cumprir as suas obrigações relacionadas com o direito à alimentação ou se devem fazer pressão sobre um aspeto específico de alguma medida política ou, inclusive, por falta de ação estatal. Portanto, é necessário identificar as necessidades de informação dos diferentes utilizadores.

Para tal devem-se vincular as áreas de responsabilidade dos diferentes titulares de obrigações do direito à alimentação com os diferentes tipos de informação que estes possam necessitar para atuar de acordo com as suas responsabilidades e para ter um bom desempenho. O acesso a informação oportuna, pertinente e válida deve contribuir para melhorar a capacidade dos titulares de obrigações para cumprir os seus deveres relativos ao direito à alimentação e deve melhorar a capacidade dos titulares de direitos para defendê-los, reclamá-los e fazê-los valer.

Instituições nacionais, regionais e comunitárias com responsabilidades relacionadas com o direito à alimentação adequada

NÍVEIS DE AÇÃO TIPOS DE RESPONSABILIDADES	NACIONAL	LOCAL / DEPARTAMENTAL	COMUNITÁRIO
Formulação e monitoramento da política pública	<ul style="list-style-type: none"> - Ministros–Ministérios competentes - Planificadores - Pessoal técnico 	<ul style="list-style-type: none"> - Órgãos executivos e conselhos distritais/ municipais - Pessoal técnico 	
Leis/Projetos legislativos	<ul style="list-style-type: none"> - Legisladores - Pessoal técnico - Ministérios 	<ul style="list-style-type: none"> - Conselhos distritais/ municipais - Pessoal técnico 	
Estabelecimento e monitoramento do acesso aos recursos judiciais	<ul style="list-style-type: none"> - Instituições/Comissões de direitos humanos - Redes de Organizações Não Governamentais para o direito à alimentação - Tribunais - Comissão de direitos humanos - Organizações da Sociedade Civil (OSC) 	<ul style="list-style-type: none"> - Organizações Não Governamentais (ONG) - Tribunais 	
Estabelecimento de normas, padrões e regulamentações	<ul style="list-style-type: none"> - Legisladores - Organismos reguladores - Agências de proteção do consumidor - ONG, OSC 	<ul style="list-style-type: none"> - Conselhos distritais/ municipais - ONG, OSC 	
Desenvolvimento de programas, implementação e monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> - Planificadores - Diretores de programas - Doadores internacionais 	<ul style="list-style-type: none"> - Planificadores - Diretores de programas 	

NÍVEIS DE AÇÃO TIPOS DE RESPONSABILIDADES	NACIONAL	LOCAL / DEPARTAMENTAL	COMUNITÁRIO
Formulação de projetos, implementação e monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> - Ministérios competentes - Doadores internacionais - ONG, OSC 	<ul style="list-style-type: none"> - Planificadores - Diretores de programas 	<ul style="list-style-type: none"> - Conselhos de aldeia - Organizações de base comunitária
Orçamento e alocação dos recursos públicos	<ul style="list-style-type: none"> - Legisladores - ONG e redes de ONG - Doadores internacionais 	<ul style="list-style-type: none"> - Conselhos distritais/municipais - ONG 	<ul style="list-style-type: none"> - Conselhos de aldeia
Prestação de serviços públicos	<ul style="list-style-type: none"> - Planificadores dos ministérios competentes - Departamentos para prestação de serviços em ministérios competentes, entidades de serviço público 	<ul style="list-style-type: none"> - Planificadores distritais/municipais 	<ul style="list-style-type: none"> - Conselhos de aldeia - Organizações de base comunitária
Fornecimento da informação pública	<ul style="list-style-type: none"> - Meios de comunicação (imprensa, rádio, TV) - ONG e redes de ONG 	<ul style="list-style-type: none"> - Meios de comunicação (imprensa, rádio, TV) - ONG 	
Mobilização política e social/defesa dos direitos humanos	<ul style="list-style-type: none"> - Instituições/comissões de direitos humanos - ONG e redes de ONG 	<ul style="list-style-type: none"> - ONG 	

TIPOS DE RESPONSABILIDADES	NÍVEIS DE AÇÃO		
	NACIONAL	LOCAL / DEPARTAMENTAL	COMUNITÁRIO
Produção de conhecimento / fortalecimento das capacidades relacionadas com o direito à alimentação adequada	<ul style="list-style-type: none"> - Instituições académicas - Organizações profissionais - Instituições de capacitação 	<ul style="list-style-type: none"> - Organizações profissionais - Instituições de capacitação 	<ul style="list-style-type: none"> - Organizações de base comunitária
Elaboração do relatório internacional sobre os progressos no desenvolvimento baseado nos direitos e sobre a realização dos direitos económicos, sociais e culturais	<ul style="list-style-type: none"> - Instituições/comissões de direitos humanos - Ministérios - ONG e redes de ONG 		

Vinculando os diferentes grupos de titulares de obrigações às áreas e níveis de responsabilidade é mais fácil identificar as prováveis necessidades de informação para o monitoramento desses grupos de utilizadores.

Deve utilizar-se ao máximo das possibilidades a informação disponível proveniente dos sistemas de informação existentes relacionados com o monitoramento da segurança alimentar, da nutrição, da redução da pobreza, do desenvolvimento sócio-económico, etc. Não obstante, é possível que ainda assim não se satisfaçam as necessidades de informação para monitorar as diferentes dimensões do direito à alimentação adequada. Por isso é necessário comparar a informação necessária com a informação já existente, disponível através de diversas fontes, para detetar se há diferenças ou lacunas. Isto denomina-se análise do défice de informação e requer uma avaliação dos sistemas de informação para compará-los com as exigências de informação.

Como primeiro passo, convém fazer um inventário dos sistemas de informação existentes sobre a insegurança alimentar e nutricional e a vulnerabilidade, detalhando para cada um dos sistemas o nome e uma breve descrição, os produtos de informação gerados (nome, conteúdos típicos, frequência) e o organismo responsável pela gestão do sistema e da informação obtida.

A partir do inventário, pode-se trabalhar através da revisão de documentação dos sistemas de informação, entrevistas semi-estruturadas com informadores-chave (das instituições que fornecem informação, do organismo responsável pelo sistema, dos utilizadores da informação), discussões com grupos-alvo, etc.

Uma avaliação dos sistemas de informação existentes cobre normalmente os seguintes aspetos:

- uma análise do grau de complexidade em termos de eficiência, eficácia e sustentabilidade dos sistemas de informação existentes e relevantes para a produção da informação necessária para o quadro de monitoramento em questão;
- a identificação de fatores externos e internos que têm impacto no desempenho dos sistemas de informação; e
- o desenvolvimento de um plano de ação para fortalecer os sistemas de informação existentes e para desenvolver e implementar atividades que preencham as falhas de informação que surjam ao longo do tempo.

2 APLICAÇÃO DO QUADRO DE MONITORAMENTO DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO

Podem utilizar-se vários métodos – isoladamente ou combinados – para recolher informação. Por regra, quando dois métodos são considerados para gerar uma informação específica, deve-se escolher o método que tenha em conta um maior cumprimento dos princípios dos direitos humanos.¹

Apresentamos aqui vários métodos que podem ser utilizados para recolher informação para o monitoramento do direito à alimentação, classificados em quatro categorias: (a) revisão de documentos existentes; (b) métodos interativos; (c) análise de dados secundários; e (d) inquéritos primários.

2.1. REVISÃO DE DOCUMENTOS EXISTENTES

Revisão de documentos

É muito útil começar o processo de monitoramento por uma revisão inicial dos documentos disponíveis: relatórios oficiais, publicações científicas, a chamada “bibliografia cinzenta” (documentos publicados de maneira informal), etc. Esta revisão proporciona uma primeira orientação dos temas mais amplos da insegurança alimentar e vulnerabilidade no interior de um país ou numa determinada região.

¹ A este respeito, consultar os Cadernos 4 e 5 desta coleção.

Além dos relatórios analíticos baseados em inquéritos nacionais relevantes, censos ou inventários de dados, relatórios gerados a partir de estudos de investigação, avaliações de programas e relatórios de análise de políticas, são muito interessantes, quando estejam disponíveis, os relatórios relacionados com a realização dos direitos humanos (normalmente provenientes dos organismos nacionais de direitos humanos), bem como os relatórios periódicos correspondentes aos Exames Periódicos Universais das Nações Unidas.²

Inventários de leis, políticas, regulamentos e diretivas

Um capítulo concreto da revisão documental de grande utilidade para a valorização dos quadros políticos, jurídicos e institucionais é a revisão de documentação legal e normativa. Para isso podem ser consultadas, quando disponíveis, bases de dados com inventários de leis, regulamentos, diretivas, portarias, compilações de jurisprudência, declarações de política, planos nacionais de direitos humanos, etc.

2.2. MÉTODOS INTERATIVOS

Sessões de reflexão criativa ou chuva de ideias

As *sessões de reflexão criativa* ou chuva de ideias reúnem as partes interessadas e demais pessoas que tenham conhecimento e/ou experiência na primeira pessoa em temas específicos envolvidos no monitoramento do direito à alimentação adequada. Estes temas podem incluir, por exemplo, as condições de insegurança alimentar e vulnerabilidade, a identificação dos grupos de pessoas em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade, as suas causas subjacentes e as características dos seus meios de subsistência.

Entre as pessoas que podem ser envolvidas nestas sessões podemos incluir os planificadores nacionais ou locais, investigadores na área da alimentação e nutrição, pessoal técnico dos setores mais relevantes (agrícola, saúde, comércio, bem-estar social, etc.) nacionais e regionais, pessoal que monitora a incidência da pobreza, pessoal das ONG e das OSC que implementam programas e projetos em segurança alimentar e nutricional e, possivelmente, instituições de direitos humanos.

² Tanto os relatórios governamentais apresentados periodicamente por cada país como as contribuições da sociedade civil e outros documentos relevantes podem ser consultados no website dos Exames Periódicos Universais: <http://www.upr-info.org/en/review>

Entrevistas com informadores-chave

As *entrevistas de formato aberto ou semi-estruturadas* com informadores-chave são um método que se aplica seja para obter informações novas ou complementares, ou para validar a informação que o monitor ou analista já tenha. As entrevistas abertas têm como objetivo explorar o conhecimento e/ou experiência das pessoas acerca de um tema geral sem definir precisa e detalhadamente os inquiridos.

Normalmente, as entrevistas processam-se em forma de uma conversa e tentam incentivar o entrevistado a fornecer qualquer informação que não tenha sido solicitada, mas que seja relevante. Qualquer pessoa que possua um conhecimento e/ou uma experiência importante no tema pode ser entrevistada. É necessário identificar previamente os informadores-chave, ou seja, as pessoas, com maior conhecimento ou experiência sobre o tema. Também pode ser importante incluir pessoas com diferentes pontos de vista para melhorar e ampliar a informação fornecida.

Discussões com grupos de discussão

As discussões com *grupos de discussão* (focus groups) também são frequentemente utilizadas para complementar a informação. Estas sessões podem ser estruturadas, semi-estruturadas ou abertas. Normalmente a pessoa que conduz ou promove a sessão tem uma agenda para a discussão, ou seja, os temas sobre os quais se procura informação. Habitualmente os grupos de discussão são formados por pessoas com características semelhantes - responsabilidades, experiências e/ou conhecimentos semelhantes. Por regra, a participação numa discussão com grupos de discussão realiza-se por convite e, portanto, requer uma análise prévia para identificar as pessoas a convidar.

Observação direta

Os métodos de observação direta podem ser de vários tipos. Um primeiro tipo, muito simples, consiste na observação direta das infra-estruturas da comunidade ou das suas condições de vida, que pode ser realizada através de uma *visita à aldeia* com membros da comunidade, o que proporciona informação adicional acerca daquilo que tenha sido observado.

As técnicas de observação direta também podem ser utilizadas para obter informação acerca da prestação de serviços públicos à comunidade: como se prestam certos serviços, qualidade do serviço prestado, atitudes e atuação do pessoal responsável pela prestação do serviço, atitudes dos membros da comunidade que recebem os serviços.

Inquéritos de avaliação rápida

A informação local também pode ser obtida através de *inquéritos de avaliação rápida*. Alguns destes inquéritos são participativos (*avaliações rurais participativas*), o que significa que incluem algumas das técnicas interativas ou de consulta descritas anteriormente, tais como as discussões com grupos-alvo, as entrevistas com informadores-chave e as técnicas de observação.

Os métodos de avaliação rápida são particularmente apropriados para examinar como estão a ser implementadas as políticas e os programas locais. Os métodos de avaliação rural participativa são frequentemente utilizados para os temas relacionados com a pobreza, segurança alimentar e gestão dos recursos naturais e agrícolas. Os resultados dos inquéritos, se realizados periodicamente, também podem servir como uma ferramenta de monitoramento. Uma vez que são realizados em lugares concretos, os resultados são específicos para cada lugar e normalmente não podem ser generalizados para outros lugares.

Inquéritos entre os utilizadores

Os *inquéritos sobre a satisfação dos clientes e avaliação participativa na prestação de serviços* (PSDA, acrónimo em inglês) são um tipo de inquérito para medir a satisfação dos clientes e estão pensados para o monitoramento do acesso e prestação dos serviços públicos. Estas avaliações normalmente cobrem os seguintes aspetos: (i) principais limitações que as pessoas enfrentam no acesso aos serviços públicos; (ii) qualidade e adequação dos serviços; e (iii) capacidade e eficácia do pessoal na prestação dos serviços. Estão particularmente vocacionados para os grupos populacionais mais pobres e desfavorecidos. Têm como instrumento central o chamado “cartão de avaliação do cidadão”. As conclusões dos inquéritos servem para gerar recomendações e um plano de ação que aborde as limitações que as pessoas pobres enfrentam no acesso aos serviços públicos e, também, para melhorar a gestão e qualidade da prestação destes serviços. Estes inquéritos de avaliação podem proporcionar informação que sirva para melhorar as capacidades dos titulares de obrigações de direitos humanos e para que os titulares de direitos possam exigir a prestação de contas.

2.3. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS SECUNDÁRIOS

Em muitos países estão disponíveis para consulta os dados provenientes dos extensos *inquéritos nacionais*. Os dados dos censos da população e dos censos agrícolas são em geral bastante completos, mas realizam-se com pouca frequência, no máximo a cada

dez anos. Este tipo de inquéritos utiliza formulários pré-concebidos e, em alguns casos, está estandardizado, como os inquéritos demográficos e de saúde que se realizam em muitos países.

ALGUNS EXEMPLOS DE INQUÉRITOS FECHADOS COM FORMULÁRIOS ESTRUTURADOS E PRÉ-CONCEBIDOS

- Censos agrícolas.
- Inquéritos para medir os níveis de vida.
- Inquéritos demográficos e de saúde.
- Inquéritos que agrupam indicadores múltiplos.
- Inquéritos agrícolas por amostra.
- Inquéritos sobre saúde e nutrição.
- Inquéritos sobre a avaliação dos impactos sociais.
- Inquéritos nacionais sobre os rendimentos e gastos dos agregados familiares.
- Inquéritos sobre a força de trabalho.

Outras fontes de dados secundários podem ser os **inventários de dados internacionais**, como as bases de dados de alguns dos organismos das Nações Unidas e do Banco Mundial.³ No entanto, a sua utilização pode ser limitada já que, frequentemente, os dados são apresentados em médias nacionais e não há desagregação por áreas geográficas ou por grupos de população.

Por último, as **investigações sociais académicas** também podem gerar dados que poderão ser novamente avaliados com o propósito de os utilizar num monitoramento. Provavelmente os dados tendem a ser específicos para as áreas para ou os grupos de população e não representativos a nível nacional. O uso efetivo dos dados secundários que provenham de diversas fontes de monitoramento do progresso da realização do direito à alimentação adequada depende do fato de ser possível: (a) desagregar os dados por grupos ou por áreas vulneráveis; (b) elaborar os indicadores de resultado a partir dos dados de monitoramento de acordo com os pontos de referência e objetivos estabelecidos; e (c) facilitar estimativas nacionais ou regionais baseadas num quadro representativo de amostra.

³ São apresentados mais adiante na secção 4 deste Caderno.

2.4. RECOLHA DE INFORMAÇÃO PRIMÁRIA ATRAVÉS DE INQUÉRITOS

A utilização de inquéritos específicos para obter informação primária deve ser o último recurso quando a informação fundamental para o monitoramento não se pode obter a partir de qualquer dos métodos descritos anteriormente.

A gama de inquéritos primários pode variar desde pequenos inquéritos comunitários até aos inquéritos nacionais por amostra. Estes últimos são particularmente dispendiosos, exigem um quadro de amostra sólido, necessitam de muito tempo para o seu desenvolvimento, validação e avaliação, e requerem entrevistadores capacitados e com boa organização para realizar o inquérito, um sistema eficiente para a gestão dos dados e pessoal com muita habilidade analítica.

Ao serem utilizados com propósitos de monitoramento, todos ou alguns deles, necessitam de repetição periódica, o que normalmente não é exequível. Posto isto, algumas vezes utiliza-se como estratégia a distribuição do conteúdo do inquérito em módulos e, eventualmente, a inclusão de alguns desses módulos noutros inquéritos realizados regularmente, de maneira a que possam ser minimizados os problemas de custos e tempo.

ALGUNS EXEMPLOS DE INQUÉRITOS FECHADOS COM FORMULÁRIOS ESTRUTURADOS E PRÉ-CONCEBIDOS

- Na elaboração do inquérito deve utilizar-se o método ou métodos mais simples para recolher a informação, assegurando-se de que só são recolhidos os dados suficientes e necessários para satisfazer as necessidades de informação identificadas.
- Os inquiridos devem dispor da informação adequada para dar o seu consentimento ou recusar a sua participação no inquérito.
- Para favorecer a sua informação adequada, devem ser tidos em conta os problemas de linguagem, procurando que o pessoal de campo que participa na realização do inquérito possa falar e compreender os idiomas e dialetos locais.
- As conclusões do inquérito devem ser utilizadas para os fins que foram enunciados inicialmente.
- A informação fornecida por parte dos indivíduos deve ser considerada estritamente confidencial e não se deve revelar a identidade de nenhuma pessoa nos resultados finais do inquérito. Só devem ser tornados públicos os dados agregados.
- Os inquiridos devem ter acesso à informação que eles próprios forneceram, mas não à informação fornecida por outros inquiridos.
- A equipe responsável pelo inquérito deve fornecer permanentemente informação detalhada sobre o processo de inquérito aos inquiridos, tanto durante o processo de inquérito como após este ter sido realizado.
- A equipe responsável pelo inquérito deve partilhar os resultados do inquérito com o grupo de inquiridos de maneira a que eles possam entendê-los e tirar as suas próprias conclusões. Isto também pode servir para validar os resultados e para conhecer as diferentes interpretações dadas à mesma informação.

3.1. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Por sistema de informação entende-se uma série sistemática de atividades organizadas para produzir, processar, tratar, armazenar, analisar, interpretar e divulgar dados e outros tipos de informação.

A eficiência dos sistemas de informação refere-se aos custos totais envolvidos na produção de informação quantitativa e qualitativa do sistema. Avaliar a eficiência do sistema implica comparar as abordagens e as atividades alternativas que poderiam produzir essa mesma informação, através da definição de diversas formas para combinar certas entradas de informação, procurando a combinação menos dispendiosa.

A eficácia do sistema de informação refere-se ao seu impacto na produção de conhecimento para a sua absorção, assimilação e entendimento por parte de certos grupos de interessados, os quais podem atuar posteriormente de acordo com o conhecimento adquirido. A sustentabilidade do sistema indica em que medida este poderá continuar a gerar informação necessária, particularmente quando os fatores externos ou internos do sistema de informação tenham um impacto negativo no seu desempenho ao longo do tempo.

3.2. BASES DE DADOS INTERNACIONAIS RELEVANTES PARA O MONITORAMENTO DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO

Diversas instituições e organizações de âmbito internacional elaboram e mantêm bases de dados que recolhem informação de diferentes países que pode estar relacionada com o direito à alimentação adequada e com outros direitos humanos. As estatísticas decorrentes destas bases de dados são utilizadas na preparação dos relatórios anuais produzidos por algumas destas organizações.

As equipes avaliadoras nacionais ou os responsáveis pelo monitoramento do direito à alimentação podem consultar algumas dessas bases de dados internacionais para terem um guia sobre os indicadores apropriados que podem ser elaborados para o monitoramento nacional. Apresentamos de seguida algumas das principais bases de dados.⁴

DENOMINAÇÃO	ORGANISMO RESPONSÁVEL
FAOSTAT	FAO
DESCRIÇÃO	
<p>É uma base de dados multilingue on-line com séries cronológicas de registros para mais de 210 países e territórios, desde 1961 até ao ano mais recente disponível. Esta base de dados, que foi recentemente renovada, permite livre acesso a dados estatísticos sobre produção, comércio, fornecimento alimentar, balanços alimentares, equilíbrio dos produtos, preços, recursos (terra, regadio, mão-de-obra, maquinaria, fertilizantes, pesticidas), população, emissões de gases de efeito estufa relacionadas com a agricultura e uso da terra, investimento e informação florestal.</p>	
LINK	
<p>http://faostat.fao.org</p>	

DENOMINAÇÃO	ORGANISMO RESPONSÁVEL
Perfis nutricionais por país	FAO
DESCRIÇÃO	
<p>São apresentações concisas que descrevem a situação alimentar e nutricional de cada país com estatísticas básicas sobre os fatores relacionados com a alimentação (incluindo produção agropecuária) além de indicadores selecionados de saúde, demográficos e económicos. O esquema dos perfis segue o quadro concetual de segurança alimentar e nutrição do SICIAV, incluindo indicadores de causas imediatas, indiretas e básicas da malnutrição.</p>	
LINK	
<p>http://www.fao.org/ag/agn/nutrition/profiles_es.stm</p>	

4 Ainda que se tenha atualizado a informação no momento de redação deste Caderno, os endereços URL fornecidos para aceder a estas bases de dados podem ser alterados pelas organizações responsáveis ao longo do tempo.

DENOMINAÇÃO	ORGANISMO RESPONSÁVEL
Estatísticas de pobreza rural	FIDA
DESCRIÇÃO	
<p>Apresenta diferentes indicadores relacionados com a pobreza rural em cada país, ordenados por blocos temáticos (indicadores sociais, de pobreza, saúde, educação, agricultura e alimentação, meio ambiente, económicos, comerciais, financeiros, de tecnologia e de infra-estruturas).</p>	
LINK	
<p>http://www.ruralpovertyportal.org</p>	

DENOMINAÇÃO	ORGANISMO RESPONSÁVEL
Base de dados global sobre o crescimento e a malnutrição infantil	OMS
DESCRIÇÃO	
<p>Trata-se de uma compilação estandardizada dos dados sobre o crescimento e a malnutrição infantil a partir de inquéritos antropométricos realizados em todo o mundo desde 1960 e atualizados regularmente. As medidas antropométricas nas crianças menores de 5 anos incluem a desnutrição global (underweight), a desnutrição crónica (stunting), a desnutrição aguda (wasting) e o excesso de peso.</p>	
LINK	
<p>http://www.who.int/nutgrowthdb/en</p>	

DENOMINAÇÃO	ORGANISMO RESPONSÁVEL
Instituto de Dados Estatísticos	UNESCO
DESCRIÇÃO	
<p>Bases de dados que contêm dados estatísticos sobre educação, alfabetização, cultura, comunicações, ciência e tecnologia.</p>	
LINK	
<p>http://www.uis.unesco.org</p>	

DENOMINAÇÃO	ORGANISMO RESPONSÁVEL
LABORSTA / ILOSTAT	OIT
DESCRIÇÃO	
<p>A base de dados contém dados sobre população ativa, emprego, condições de trabalho e mercado laboral (salários, horas de trabalho, trabalho infantil, segurança social, afiliação sindical, entre outros). Está em fase beta de elaboração uma nova base de dados atualizada – ILOSTAT - que substituirá gradualmente a LABORSTA.</p>	
LINK	
<p>http://laborsta.ilo.org/default.html</p>	

DENOMINAÇÃO	ORGANISMO RESPONSÁVEL
Base de dados para o acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM)	DIVISÃO DE ESTATÍSTICAS DAS NAÇÕES UNIDAS
DESCRIÇÃO	
<p>Este website contém dados, definições, metodologias, fontes oficiais sobre os mais de 60 indicadores utilizados para medir o progresso na realização dos ODM. Os dados e análises são resultado do trabalho do Grupo Interinstitucional e de Peritos (IAEG, acrónimo em inglês) sobre os indicadores dos ODM.</p>	
LINK	
<p>http://mdgs.un.org/unsd/mdg/Home.aspx</p>	

DENOMINAÇÃO	ORGANISMO RESPONSÁVEL
Base de dados estatísticos e indicadores sobre as mulheres	DIVISÃO DE ESTATÍSTICAS DAS NAÇÕES UNIDAS
DESCRIÇÃO	
<p>Dados estatísticos sobre género, população, educação, trabalho e desenvolvimento social.</p>	
LINK	
<p>http://unstats.un.org/unsd/demographic/products/indwm/default.htm</p>	

DENOMINAÇÃO	ORGANISMO RESPONSÁVEL
Base de dados sobre agricultura e desenvolvimento rural	BANCO MUNDIAL
DESCRIÇÃO	
<p>Fornecer vários dados sobre agricultura e desenvolvimento rural, incluindo população rural, terras cultiváveis, terras agrícolas, emprego na agricultura, utilização de fertilizantes e maquinaria, rendimento dos cereais, etc.</p>	
LINK	
<p>http://data.worldbank.org/topic/1</p>	

DENOMINAÇÃO	ORGANISMO RESPONSÁVEL
HealthStats	BANCO MUNDIAL
DESCRIÇÃO	
<p>Sítio com dados sobre saúde, nutrição e população onde se podem explorar, visualizar e descarregar dados correspondentes a mais de 250 indicadores de mais de 200 países relativos a temas como financiamento da saúde, VIH/SIDA, imunização, paludismo e tuberculose, pessoal sanitário e uso de instalações sanitárias, nutrição, saúde reprodutiva, estimativas e projeções de população, causas de morte, doenças não transmissíveis, água e saneamento.</p>	
LINK	
<p>http://datatopics.worldbank.org/hnp</p>	

DENOMINAÇÃO	ORGANISMO RESPONSÁVEL
Bases de dados por indicadores de desenvolvimento	BANCO MUNDIAL
DESCRIÇÃO	
<p>Apresenta séries cronológicas de dados referentes a diferentes indicadores ordenados por blocos temáticos (agricultura e desenvolvimento rural, alterações climáticas, ciência e tecnologia, desenvolvimento social, desenvolvimento urbano, educação, eficácia da ajuda, energia e mineração, género, infra-estruturas, meio ambiente, pobreza, política económica e dívida, saúde, setor financeiro, setor privado, setor público, trabalho e proteção social).</p>	
LINK	
<p>http://data.worldbank.org/indicator</p>	

DENOMINAÇÃO	ORGANISMO RESPONSÁVEL
Estatísticas por país relativas a diversos indicadores de luta contra a pobreza	SOCIAL WATCH
DESCRIÇÃO	
<p>Social Watch é uma rede internacional de organizações de cidadãos que lutam para erradicar a pobreza e as causas da pobreza, para pôr fim a todas as formas de discriminação e racismo, para assegurar uma distribuição equitativa da riqueza e para a sensibilização sobre os direitos humanos. Publica estatísticas por país referentes a diversos indicadores de luta contra a pobreza, assim como um índice de equidade de género por país e por região.</p>	
LINK	
<p>http://www.socialwatch.org/es/node/13490</p>	

DENOMINAÇÃO	ORGANISMO RESPONSÁVEL
Base de dados sobre corrupção por país	TRANSPARENCY INTERNATIONAL
DESCRIÇÃO	
<p>Esta base de dados contém informação, organizada por países, sobre instrumentos de medida da corrupção e da transparência, assim como indicadores de desenvolvimento e governança. É desenvolvida e levada a cabo pela Transparency International, organização independente criada em 1993 e presente em mais de 100 países.</p>	
LINK	
<p>http://www.transparency.org/country</p>	

DENOMINAÇÃO	ORGANISMO RESPONSÁVEL
Hunger and Nutrition Commitment Index	IDS – UKAID - IRISHAID
DESCRIÇÃO	
<p>Este índice mede o compromisso dos governos na luta contra a fome e a malnutrição. No sítio desta iniciativa, desenvolvida pelo Institute of Development Studies com apoio da IrishAid e da UKAid, podem consultar-se tanto os relatórios como os dados que tenham sido utilizados para obter o índice.</p>	
LINK	
<p>http://www.hancindex.org</p>	

DENOMINAÇÃO	ORGANISMO RESPONSÁVEL
Estado dos tratados de direitos humanos	NAÇÕES UNIDAS
DESCRIÇÃO	
Esta base de dados – atualizada periodicamente pelas Nações Unidas - reúne a situação dos diferentes tratados de direitos humanos, explicitando que países os assinaram e ratificaram.	
LINK	
http://treaties.un.org/Pages/Treaties.aspx?id=4&subid=A&lang=en	

DENOMINAÇÃO	ORGANISMO RESPONSÁVEL
Exames Periódicos Universais (EPU)	UPR INFO
DESCRIÇÃO	
Este website multilíngue administrado pela ONG UPR Info (com estatuto consultivo especial perante o ECOSOC) apresenta ampla informação, organizada por países, com todos os documentos disponíveis sobre os EPU, dentro dos quais se encontram: relatórios dos Estados, compilações e resumos do ACNUDH, contribuições de ONG, relatórios do Grupo de Trabalho e uma base de dados das recomendações (com motor de busca). Além disso, oferece serviços de transmissão por internet das sessões dos EPU, vídeos, tutoriais e explicações detalhadas sobre como participar no processo.	
LINK	
http://www.upr-info.org	

3.3. RELATÓRIOS PERIÓDICOS INTERNACIONAIS RELEVANTES PARA O MONITORAMENTO DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO

Tanto a partir de organismos internacionais como de organizações da sociedade civil são elaborados e divulgados relatórios periódicos relacionados com a luta contra a pobreza, desenvolvimento, agricultura, alimentação, nutrição, direito à alimentação, saúde, etc. Alguns destes relatórios podem constituir fontes secundárias de informação relevante para o monitoramento do direito à alimentação.

RELATÓRIOS PERIÓDICOS QUE PODEM SER RELEVANTES PARA O MONITORAMENTO DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO		
PAUTAS DE TRABALHO	RESPONSÁVEL	LINK
O Estado da Insegurança Alimentar no Mundo (SOFI)	FAO	http://www.fao.org/publications/sofi/en
O Estado Mundial da Agricultura e Alimentação (SOFA)	FAO	http://www.fao.org/publications/sofa/en
Relatório Anual da Saúde no Mundo	OMS	http://www.who.int/whr/en
Relatório de Desenvolvimento Humano	PNUD	http://www.undp.org/content/undp/en/home/librarypage/hdr
Relatório Anual da Infância	UNICEF	http://www.unicef.org/publications/index.html
Relatórios de Desenvolvimento Mundial	BANCO MUNDIAL	http://publications.worldbank.org
Relatório Anual Social Watch	SOCIAL WATCH	http://www.socialwatch.org/annualReport
Observatório do Direito à Alimentação e à Nutrição	Consórcio OSC	http://www.rtfn-watch.org

4

DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO MONITORAMENTO

Partilhar e socializar a informação é um passo importante do processo de monitoramento. O monitoramento exige investimento de recursos, o seu rendimento depende do uso que se faça da informação dele resultante e se é aproveitado para tomar melhores decisões e empreender ações que produzam uma verdadeira e positiva mudança. Por esta razão é importante que os responsáveis do monitoramento conheçam as necessidades de informação daqueles que tomam as decisões, dos planificadores e de outras pessoas interessadas, a fim de lhes fornecer informações válidas e oportunas.

As formas de partilhar informação podem ser muito diferentes, dependendo de quem vai utilizar a informação produzida. A partir da abordagem do monitoramento baseado nos direitos, exige-se que a informação seja acessível e compreensível para todas as pessoas, incluindo os titulares de direitos. Portanto, **a forma de fornecer a informação é tão importante como os resultados do monitoramento** e deverá adaptar-se às necessidades e capacidades de cada grupo de utilizadores. O fundamental é assegurar que se tenha um bom acesso aos resultados do monitoramento, que estes sejam interpretados e compreendidos e que possam ser utilizados pelos utilizadores aos quais se dirigem. Algumas ferramentas de apresentação de resultados são especialmente interessantes porque facilitam a sua visualização e compreensão, como é o caso dos mapas.

MAPAS COMO INSTRUMENTOS DE APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO MONITORAMENTO DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Os mapas podem contar uma história importante e dinâmica em poucas palavras, já que podem mostrar a distribuição espacial da riqueza, a incidência da pobreza, o acesso às infra-estruturas e aos serviços básicos e centram a atenção na desigualdade espacial. As Diretrizes do direito à alimentação fazem uma menção precisa sobre a elaboração de mapas como uma técnica que se aplica para monitorar e informar sobre os progressos na realização do direito à alimentação adequada.

Através de mapas pode indicar-se onde está localizada a área vulnerável com insegurança alimentar e identificar os meios de subsistência e as características específicas de cada lugar que estão associadas espacialmente com as características dos grupos vulneráveis.

Os mapas têm algumas vantagens como instrumentos de monitoramento:

- Os mapas podem contar uma história importante e dinâmica em poucas palavras, já que podem mostrar a distribuição espacial da riqueza, a incidência da pobreza, o acesso às infra-estruturas e aos serviços básicos e centram a atenção na desigualdade espacial. As Diretrizes do direito à alimentação fazem uma menção precisa sobre a elaboração de mapas como uma técnica que se aplica para monitorar e informar sobre os progressos na realização do direito à alimentação adequada.
- Através de mapas pode indicar-se onde está localizada a área vulnerável com insegurança alimentar e identificar os meios de subsistência e as características específicas de cada lugar que estão associadas espacialmente com as características dos grupos vulneráveis.

A principal limitação provém da necessidade de dispor de sistemas de informação geográfica (SIG), ou seja, de bases de dados geo-referenciados que permitem integrar séries de dados de diversos tipos (níveis de rendimento, estado de saúde e nutricional, condições do meio ambiente, etc.) vinculados a uma referência geográfica precisa. No entanto, existem equipamentos e programas informáticos que tornam cada vez mais acessível a apresentação de informação através de mapas.⁵

⁵ Podem ser consultados exemplos concretos de mapas no Anexo 5 do Volume II do guia FAO. 2009. *Methods to Monitor the Human Right to Adequate Food*. Volume II, anexo 5. Roma, incluído na Caixa de Ferramentas Metodológicas do Direito à Alimentação da FAO.

INFORMAR A COMUNIDADE INTERNACIONAL SOBRE OS PROGRESSOS ALCANÇADOS NO DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

O intercâmbio das informações do monitoramento do direito à alimentação adequada com o resto dos países é uma obrigação de cada Estado Parte do Pacto Internacional de Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC). Um destes mecanismos são os relatórios periódicos ao Comité de Direitos Económicos, Sociais e Culturais (CDESC). Neste capítulo mostra-se como os diferentes métodos de avaliação e de monitoramento tratados neste caderno podem ser aplicados na preparação de partes específicas desses relatórios.

Uma característica importante do sistema internacional para a promoção e proteção dos direitos humanos institucionaliza-se com o monitoramento do cumprimento das convenções internacionais pelos Estados Partes, em virtude do direito internacional para os direitos humanos. O grau de cumprimento por parte dos Estados que ratificaram as respetivas convenções é supervisionado por comités especiais formados por peritos independentes designados pelas Nações Unidas. No que diz respeito ao direito à alimentação adequada, a convenção pertinente é o PIDESC e o comité de referência é o CDESC. Os Estados que o ratificaram estão obrigados a apresentar relatórios a cada 5 anos sobre as medidas adotadas e sobre os progressos alcançados no cumprimento dos direitos reconhecidos no pacto.

O papel da sociedade civil é fundamental e as ONG que trabalham ativamente nos temas relacionados com os direitos económicos, sociais e culturais são convidadas a participar no processo de apresentação dos relatórios através do envio de relatórios orais e escritos, paralelos ao relatório do Governo.

Para ajudar os países na preparação dos relatórios perante o CDESC, foram redigidas umas diretrizes gerais que incluem secções específicas para cada um dos direitos do pacto.

DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA SECÇÃO RELATIVA AO DIREITO À ALIMENTAÇÃO NOS RELATÓRIOS AO COMITÉ DESC

- Visão geral do grau de realização do direito à alimentação no país (especificar fontes de informação disponíveis).
- Informação pormenorizada sobre a situação de fome e desnutrição no país, incluindo:
 - estado dos grupos especialmente vulneráveis (camponeses sem terra e marginalizados, trabalhadores rurais, desempregados rurais e urbanos, indígenas, crianças, idosos, etc.);
 - diferenças significativas por motivos de género nos grupos mencionados; e
 - alterações verificadas nos últimos 5 anos no estado dos grupos mencionados.
- Descrição das alterações em leis, políticas, e práticas nacionais que afetam o acesso à alimentação destes grupos e impacto destas alterações.
- Medidas identificadas pelo Governo para garantir o direito à alimentação de cada um dos grupos mencionados, bem como as efetivamente adotadas, os seus objetivos específicos e os seus pontos de referência para medir os resultados alcançados.
- Medidas tomadas para a melhoria dos métodos de produção, conservação e distribuição de alimentos, sua contribuição para a realização do direito à alimentação e seu impacto em termos de sustentabilidade ecológica dos recursos produtivos.
- Medidas de reforma agrária adotadas pelo Governo para assegurar que o sistema agrário foi utilizado eficientemente para promover a segurança alimentar nos agregados familiares.
- Medidas adotadas pelo Governo para assegurar uma distribuição equitativa do fornecimento de alimentos a nível mundial.
- A preparação dos relatórios periódicos exige a utilização da informação existente ou a geração de nova informação no processo, daí o valor dos requisitos dos relatórios internacionais para o processo de monitoramento do próprio país.

A preparação dos relatórios periódicos exige a utilização da informação existente ou a geração de nova informação no processo, daí o valor dos requisitos dos relatórios internacionais para o processo de monitoramento do próprio país.⁶

6 Tanto os relatórios governamentais apresentados periodicamente por cada país como as contribuições da sociedade civil e outros documentos relevantes podem ser consultados no website dos Exames Periódicos Universais: <http://www.upr-info.org/-Countries-.html>

A large rectangular box with a red border, containing 25 horizontal grey lines for writing. The lines are evenly spaced and extend across most of the width of the box.

Esta coleção de CADERNOS DE TRABALHO SOBRE O DIREITO À ALIMENTAÇÃO foi realizada a partir do conteúdo das publicações que fazem parte da Caixa de Ferramentas Metodológicas sobre o Direito à Alimentação, elaborada pela Equipe do Direito à Alimentação da FAO.

Os CADERNOS DE TRABALHO SOBRE O DIREITO À ALIMENTAÇÃO foram elaborados no âmbito do projeto “Respostas coerentes de segurança alimentar: incorporar o Direito à Alimentação nas iniciativas de segurança alimentar globais e regionais”, co-financiado pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID).



Para mais informações sobre a Caixa de Ferramentas Metodológicas sobre o Direito à Alimentação visite o sítio web: www.fao.org/righttofood ou entre em contato conosco: righttofood@fao.org

CADERNOS DE TRABALHO SOBRE O DIREITO À ALIMENTAÇÃO

1. O direito à alimentação no quadro internacional dos direitos humanos e nas Constituições
2. Desenvolvimento de leis específicas sobre o direito à alimentação
3. Revisão da compatibilidade de leis setoriais com o direito à alimentação
4. Aspetos gerais do monitoramento do direito à alimentação
5. Procedimento para o monitoramento do direito à alimentação
6. Informação para o monitoramento do direito à alimentação
7. Avaliação do direito à alimentação
8. Incidência sobre o direito à alimentação a partir da análise de orçamentos públicos
9. Quem é quem no direito à alimentação
10. Formação sobre o direito à alimentação

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) agradece ao Governo de Espanha pelo apoio financeiro que tornou possível a publicação deste caderno.

